



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2343

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 24 de setembro de 2019



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



COMUNICADO

CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Conforme reunião extraordinária realizada em 5 de setembro de 2019, foi aprovado pela Comissão Eleitoral, com a concordância dos demais membros, o seguinte **CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES PARA NOVOS MEMBROS DA CIPA / GESTÃO 2019/2020**, conforme abaixo:

Data	Evento
10 a 20 de setembro	Prazo para divulgação dos candidatos e apresentação das propostas
25, 26 e 27 de setembro	datas para votação
30 de setembro	apuração dos votos

Foram apresentados os nomes dos **18 (dezoito)** servidores que se candidataram a membros da CIPA para a Gestão 2019/2020, conforme abaixo:

ANA PAULA SOUZA DE ARAUJO
 ANDERSON LUIS SCHIAVOLINI
 ANTONIO DANIEL DE SOUSA
 FABIO AUGUSTO MURRA
 JULIANA DE OLIVEIRA
 GABRIEL GASTALDI DE SOUZA
 JOACIR VELASCO NOGUEIRA
 JUNIO MARQUES
 JOSÉ VILMAR DE ALMEIDA
 LEANDRO GUIDO MEGDA
 LEANDRO MORENTE CATALANI
 MARCELINO WATANABE
 MONICA APARECIDA DE FREITAS
 RODRIGO PRAZERES DA SILVA
 THAIS POLEZEL FRANCO DE CAMARGO
 THIAGO DE ARRUDA ESPER
 THALES EDUARDO STOCCO
 WILLIAN ELIAS DOS SANTOS JUNIOR

Foi deliberado pela Comissão Eleitoral, com a concordância dos demais membros, que umas móveis percorreram os setores de algumas Secretarias Municipais nos dias da Eleição.

Foi informado que nos termos do item 5.41 da NIR 5 do Ministério do Trabalho e Emprego, **"Havendo participação inferior a cinquenta por cento dos empregados na votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá organizar outra votação, que ocorrerá no prazo máximo de dez dias"**.

Além disso, nos termos do item 5.43 **"Assumirão a condição de membros titulares e suplentes, os candidatos mais votados"** e conforme item 5.44 **"Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço no estabelecimento"**.

Por fim, nos termos do item 5.45, **os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.**

Roberto Franco de Camargo Junior
Presidente da CIPA
Portaria nº 7.318/18

LUIZ HENRIQUE MONTE
Secretário de Administração
Portaria nº 7.346/18

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PARA **FOOD TRUCKS** INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA **ITCOM**

A Secretaria de Cultura e Turismo abre espaço para interessados em compor a praça de alimentação em evento denominado Itcom - Itatiba Comic Festival, que ocorrerá no dia 15 de novembro de 2019, nas dependências do Itatiba Esporte Clube. O espaço será utilizado somente por empresas no estilo *food truck*.

Os interessados deverão encaminhar para a Secretaria de Cultura e Turismo ofício demonstrando interesse em participar do evento, informando: dados da empresa e ou do responsável e quais opções de cardápios e preços a serem praticados.

A Secretaria de Cultura e Turismo salienta que o número de empresas será limitado ao máximo de 5 (cinco) e dará prioridade às propostas por ordem de chegada dos ofícios. Informa ainda que o valor estabelecido para exploração comercial dos *food trucks* será utilizado em prol do próprio evento.

Os ofícios devem ser protocolados até 01/10/2019, das 8h às 17h, na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Avenida Antonio Ferraz Costa, s/n, Vila Santa Cruz.

COMUNICADO

EDITAL DE CONVITE/CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, visando a criação e implantação de um sistema de gestão de resíduos que possa garantir a prevenção e a melhoria contínua dos aspectos ambientais e socioeconômicos, propondo soluções para a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados pelo município de Itatiba, **CONVIDA/CONVOCA** todos os cidadãos para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação da proposta do **PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITATIBA** a realizar-se no seguinte dia, horário e local:

Data: 24 de setembro de 2019
Horário: 18:30
Local: Auditório do Centro Administrativo "Ettore Consoline" - Rod. Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca - Itatiba, SP

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itatiba

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE PROPOSTA DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Art 1º Este regulamento fixa os procedimentos a serem adotados na realização da audiência pública para apresentação e discussão da proposta do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itatiba.

Art 2º A audiência pública será integrada por um plenário, um grupo técnico e um grupo de apoio.

§ 1º Compete ao plenário, composto pelos presentes à audiência pública:

I - Assinar a lista de presença.

II - Se inscrever e apresentar propostas, sugestões ou questionamentos por escrito e/ou verbalmente, caso queira.

III - Debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública.

§ 2º Compete ao grupo de apoio, composto por servidores municipais:

I - Antes do início dos debates, o registro das pessoas participantes em lista de presença apropriada (indicando nome, registro de identidade, e-mail, remissão a eventual entidade que representa e interesse de elaborar propostas); e, distribuir fichas para apresentação de propostas, sugestões ou questionamentos.

II - Durante a audiência, receber, encaminhar as propostas ao grupo técnico, elaborar ata sucinta da audiência, gravar em áudio na íntegra, registrar em vídeo e fotografar.

III - Após a audiência, juntar aos autos do processo administrativo 2019/5679 todos os documentos relativos a audiência como ata, fotos, lista de presença, propostas, gravação em áudio e registros em vídeo e fotografias.

§ 3º Compete ao Grupo Técnico, composto por membros da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura:

I - Coordenar a Audiência;

II - Apresentar as propostas do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itatiba;

III - Auxiliar os participantes na formalização das suas propostas caso necessitem; interpretar, enquadrar e transcrever as propostas apresentadas pelo plenário, a fim de que sejam discutidas e analisadas.

Art 3º A audiência será gravada em áudio na íntegra e em vídeo, ambos arquivados nos autos do processo administrativo 2019/5679 para posterior análise dos interessados.

Art 4º A Audiência será conduzida da seguinte forma:

I - ABERTURA - TEMPO PREVISTO 10 (dez) minutos

a) O início da audiência está prevista para às 18:30h,

b) O Prefeito Municipal/Secretário abrirá a audiência e apresentará um sucinto resumo sobre o tema e, por fim, ressaltará a importância e as formas de participação.

II - APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITATIBA - TEMPO PREVISTO 1 (uma) hora

III - APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES INSCRITOS DE PROPOSTAS, SUGESTÕES OU QUESTIONAMENTOS - TEMPO PREVISTO 1 (uma) hora

a) Não há limite de propostas, sugestões ou questionamentos por participante.

b) O participante que desejar, poderá dirigir-se à mesa e solicitar auxílio de um membro do grupo técnico ou de apoio para redigir a proposta.

c) O grupo técnico apresentará as propostas por ordem de inscrição, podendo agrupá-las quando correlatas.

d) As propostas apresentadas, durante o tempo previsto para a audiência, serão lidas após a informação inicial da sua autoria.

e) Após a explanação do corpo técnico, o autor da proposta poderá utilizar a tribuna por 2 (dois) minutos para finalização.

IV - ENCERRAMENTO - TEMPO PREVISTO 10 (dez) minutos

a) O encerramento da audiência está prevista para às 20:40, sendo que, na hipótese de remanescer propostas a serem discutidas, estas serão anexadas aos autos do processo administrativo 2019/5679 para análise.

Art 5º No início da audiência os interessados a apresentar propostas, sugestões ou questionamentos, receberão ficha para participação que deverá, ser preenchida e entregue aos membros do grupo de apoio.

Art 6º Os casos omissos neste regulamento serão levados ao grupo técnico e serão dirimidos em plenário.

Itatiba, 16 de Setembro de 2019

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Prefeito do Município de Itatiba

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Convida o público em geral para participar da Audiência Pública sobre Prestação de Contas do Financiamento e Ações de Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2019.

DATA: 30/09/2019
HORÁRIO: 13h

LOCAL: Auditório da Secretaria de Saúde de Itatiba - Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Lucca - Itatiba SP



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Convoco os membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb para reunião que será realizada no dia **24 de setembro de 2019** (3º feira), às **9h**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,
Giancarla Giovanelli de Camargo
Presidente do Conselho FUNDEB
Itatiba-SP

COMDEPAHCTI

Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio, Histórico, Cultural e Turístico de Itatiba

Convocação e Pauta para a reunião ordinária do **COMDEPAHCTI** – Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio, Histórico, Cultural e Turístico de Itatiba a realizar-se em 25 de setembro de 2019, às 16h, na Secretaria de Cultura e Turismo.

- Item 1 - Posse dos novos conselheiros para o biênio.
- Item 2 - Eleição do presidente e vice-presidente para o biênio.
- Item 3 - Outros Assuntos de Interesse.

Washington Bortolossi
Secretário de Cultura e Turismo

NOTIFICAÇÕES

Processo: 201900004784
Interessada: Prefeitura do Município de Itatiba
Assunto: Apuração de Falta Contratual praticada pela empresa ART TUBULARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP.

Itatiba, 20 de Setembro de 2019.

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natália Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

CONSIDERANDO que, por meio do Pregão nº **107/2017**, Edital nº **116/2017**, Processo Administrativo nº **933/2017**, foi homologado e adjudicado à empresa ART TUBULARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 66.710.781/0001-16, com endereço na Avenida Dr. Aureliano da Silva Arruda nº 1200, Jardim Santana, na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo, os **Itens 05, 14, 24 A, 24 B, 25, 30 e 33** do referido certame licitatório, consoante Ata de Registro de Preços nº **24/2018**;

CONSIDERANDO que a empresa não procedeu a entrega dos materiais requisitados por meio das Autorizações de Fornecimento nº **344/2019** e **623/2019**. (fls. **04 a 07**);

CONSIDERANDO que, notificada regularmente (fls. **08 a 12**), a contratada quedou-se inerte em regularizar as situações apontadas;

CONSIDERANDO que, notificada regularmente para apresentar defesa às irregularidades a ela imputada (fls. **18 a 20**), a mesma também se manteve inerte; e,

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe a Ordem de Serviço nº 73, de 02 de Fevereiro de 2011, editada pelo Chefe do Poder Executivo:

APLICO à empresa ART TUBULARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, supraqualificada, as seguintes penalidades:

a.) Com fundamento no item **19.2.2.3** do Edital, **multa** correspondente a **10% (dez por cento)** sobre o valor total das Autorizações de Fornecimento nº **344/2019** e **623/2019**, cujas entregas não foram efetuadas pela contratada.

b.) Com fundamento no item 19.2.3 do Edital, **suspensão temporária do direito de licitar e contratar** com a Prefeitura do Município de Itatiba pelo prazo de **05 (cinco) anos**.

Encaminho os autos à Seção de Almoxarifado da Educação para que **notifique** a contratada, oportunizando a mesma a interposição de eventual recurso, e **publique-se** na Imprensa Oficial.

Anderson Wilker Sanfins
Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 92/19, Edital Nº 111/19, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de doze meses, para eventual aquisição de medicamentos para pacientes do Sistema Único de Saúde e em cumprimento de ação judicial. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **07 de outubro de 2019, das 9h às 9h30**, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

PREGÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 93/2019, Edital Nº 112/2019, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de instrumentais de odontologia e enfermagem, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **08 de outubro de 2019, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

PREGÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 94/2019, Edital Nº 113/2019, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de preservativo. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **09 de outubro de 2019, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Thais Andressa Constantino – Pregoeira.

AVISO DE REABERTURA - Chamamento Público 09/2019, Edital nº 79/2019 – Estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da Secretaria de Saúde e Organização da Sociedade Civil, para Execução do Serviço de Abordagem Social e Acolhimento Institucional de Dependentes Químicos na Modalidade de Atendimento em Comunidade Terapêutica, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600 - Jd de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. As solicitações de credenciamento serão recebidas na S. de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado **até o dia 29 de outubro de 2019, às 10h**. Fone (11)3183-0655. Adelaide Calixto da Silva – Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04412/2019
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 97/2019
PREGÃO Nº 79/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, ENTREGA IMEDIATA.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

FILIFE MOISES GARCIA-MEItem 1 - 11 UN, MOCHO ODONTOLÓGICO: contendo - base circular com 05 rodízios, - elevação e descida automática a gás, - trava para posicionamento, - assento e encosto estofados de espuma de poliuretano injetado e recoberto com PVC expandido

sem costura e lavável, Marca - VECTOR, valor unitário de R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais) e valor total de R\$ 2.959,00 (dois mil novecentos e cinquenta e nove reais)Item 5 - 3 UN, COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO 30 LITROS 1HP Informações Técnicas:- Tensão: 220V-Deslocamento teórico: 6pcm / 170l/min-Pressão de operação: :: Máxima: 120lbf/pol² (8,3bar):: Mínima: 80lbf/pol² (5,5bar)-Unidade compressora:: Número de estágios: 1:: Número de pistões: 2-V-Potência do motor: 1hp / 0,75kW- Número de polos: 4- Volume do reservatório: 30Litros•Dimensões:- Largura: 500mm - Altura: 630mm- Profundidade: 460mm, Marca - MOTOMIL, valor unitário de R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais) e valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais) **GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME**Item 3 - 3 UN, AMALGAMADOR Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente. Dispositivo de segurança com micro-chave/ switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura de tampa. Haste batedora com 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal. Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste. Extremamente silencioso. Chave geral luminosa no painel Especificações técnicas: -Chave Geral Luminosa, -Programação de tempo com Memória automática ao final de cada operação, garantindo repetibilidade do tempo solicitado, -Base metálica para proporcionar perfeita estabilidade, -Capa injetada em ABS com película em poliuretano, -Temporizador eletrônico com escala de 0 a 20 seg, -Voltagem –(VAC) Bivolt – 127/220V, -Frequência: 50/60 Hz, -Medidas aproximadas (L X A X C) em centímetros: 18,5 X 14,8 X 21,5-Peso aproximado (Kg): 3,10, Marca - KONDORTECH, valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e valor total de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais) **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**Item 2 - 5 UN, APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR, com tecnologia LED (luz emitida por diodo) que é indicado para fotopolimerização de resinas compostas; aparelho de 110/220v; com comprimento de onda de 440 a 480 nm, potencia efetiva luminosa superior a 500mW; tempo programável de 10 em 10 segundos com bip sonoro; ponteira confeccionada em polímero especial; consumo 15 VA., Marca - ECEL-EC450, valor unitário de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) e valor total de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)Item 4 - 5 UN, EQUIPAMENTO PARA PROFILAXIA COM ULTRASSON E JATO DE BICARBONATO, montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionados em ABS (Acrilonitrilo, butadieno, estireno) e painel de comando digital em policarbonato. Corpo deve ser montado em material resistente, liso e com cantos arredondados, resistente à oxidação, de fácil limpeza e desinfecção. Deve possuir painel com comandos próximos e reguladores suaves, privilegiando a ergonomia evitando o desenvolvimento de lesões (tendinites). Tecla Geral Liga-Desliga com seletor de função, com LED indicativo da função selecionada no painel. Deve possuir mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Características do ULTRA-SOM: Transdutor com sistema Piezolétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. O sistema Piezolétrico do Transdutor deve permitir a utilização em operações sem o uso de água. Vibrações Unidirecionais em um único plano longitudinal, permitindo a realização de raspagem sem causar traumas aos dentes. O aparelho deve possuir uma ampla variedade de inserts disponíveis, sendo que pelo menos 1 modelo deve acompanhar o

aparelho. Sistema de sintonia automática da frequência entre 24 e 29kHz que se ajusta de acordo com a necessidade da força a ser aplicada no procedimento. Capa do Transdutor deve ser removível e autoclavável, construída em Termoplástico Especial que permite firmeza no manuseio, precisão nos movimentos e maior resistência à autoclavagem. Características do JATO DE BICARBONATO: Peça de mão do Jato, removível e autoclavável, construída em termoplástico especial, que permite firmeza no manuseio, precisão nos movimentos e maior resistência à autoclavagem. Deve possuir difusor concêntrico, efetuando a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimentos da peça de mão. Deve possuir seletor digital de operação (Jato bicarbonato/ Ultrassom), através de Lexas com bolha, com suave acionamento da tecla. Deve possuir sistema de regulação fina do ar, permitindo maior controle da vazão do ar, adequando-se a cada tipo de procedimento. Registro de água com sistema de regulação fina, possibilitando adequação à necessidade de cada procedimento. Deve possuir sistema de varedeira automática do bicarbonato, varrendo os dutos do aparelho evitando acúmulo de resíduos de pó e riscos de entupimentos no sistema. Deve possuir filtro de ar com purgador automático, filtrando todo o ar que entra em contato com o bicarbonato e com a região operatória. Reservatório do Bicarbonato deve ser transparente e removível, permitindo verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e a ocorrência do turbilhona mento. Deve possuir acesso lateral que permita sua remoção sem a necessidade de virar o aparelho para retirada das sobras de pó. O sistema de conexão das mangueiras deve ser realizado através de engate rápido, com facilidade no acoplamento, sem perda de tempo, Marca - ECEL-SONIC PRIME, valor unitário de R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 20 de setembro de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4969/2019
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 101/2019
PREGÃO Nº 82/2019
Objeto: Concessão de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios em espaços públicos localizados no Município de Itatiba.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

TARCÍSIO THOMAZ NICOLAS TORSO
Item 06 – Concessão de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios no espaço público da Academia “Geraldo Minuitti” – Moinho do Denoni – Rua Joaquim Bueno de Campos nº 02 – Vila Cruzeiro, com valor total do Prêmio de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

RAFAELA LIMA ROSSI FONTANA
Item 07 – Concessão de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios no espaço público da Academia e Parque Infantil “Luiz Carlos Franco Penteado – Tucuru – Praça Antônio Aurélio Scavone s/ nº – Parque Ferraz Costa, com valor total do Prêmio de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

GILBERTO APARECIDO FONTANA



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 15 – Concessão de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios no espaço público da Academia e Parque Infantil "João Gomes da Silva – Avenida Eloy Argemiro Carniatto, 790 – Cecap, com valor total do Prêmio de R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais)

GERALDO ALVES RODRIGUES

Item 27 – Concessão de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios no espaço público da Área de Lazer "Luiz Baptistella" – Rua Jandira A. B. de Souza, nº 75 – Parque da Colina II, com valor total do Prêmio de R\$ 100,00 (cem reais).

Os itens 01 a 05, 08 a 14, 16 a 26, 28 e 29 foram considerados DESERTOS.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.

Em 23 de setembro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REUNIÃO DA CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Aos **23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2019, às 9 horas**, reuniram-se os membros da **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA** e os servidores abaixo relacionados, nas dependências da Secretaria de Educação, para tratar dos assuntos abaixo especificados:

Pauta da reunião:

- 1) eleição da CIPA – Gestão 2019/2020;
- 2) agenda reunião para análise de acidentes do trabalho;
- 3) demais assuntos pertinentes.

1) eleição da CIPA – Gestão 2019/2020;
Nos termos da reunião extraordinária realizada no dia 5 de setembro, foi aprovado pela Comissão Eleitoral, com a concordância dos demais membros, o seguinte cronograma das eleições:

Data	Evento
10 a 20 de setembro	Prazo para divulgação dos candidatos e apresentação das propostas
25, 26 e 27 de setembro	datas para votação
30 de setembro	apuração dos votos

Foi deliberado pela Comissão Eleitoral, com a concordância dos demais membros, que umas móveis percorreram os setores de algumas Secretarias Municipais nos dias da Eleição.

Foi deliberado e aprovado pela Comissão Eleitoral, com a concordância dos demais membros, que para que haja tempo hábil para recolher todas as urnas após o período de votação, **a apuração dos votos ocorrerá em 01 de outubro, terça-feira, a partir das 9 horas, no Auditório do Paço Municipal.**

Esta nova data será divulgada na Imprensa Oficial e comunicada às entidades de classes que representam os servidores.

2) agenda reunião para análise de acidentes do trabalho;

Foi agendada reunião para o **dia 15 de outubro, às 9h30min**, na Secretaria de Administração, para análise dos acidentes de trabalho ocorridos (NR 05, item 5.16, "I") conforme Comunicados de Acidente de Trabalho - CATs emitidos.

3) demais assuntos pertinentes.

Foi novamente lembrado que a SIPAT 2019 está programada para o final do mês de outubro. Foi solicitado aos membros da CIPA que verifiquem junto aos servidores os temas das palestras, para que se possa realizar a organização do evento.

FINANÇAS

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE (01/07/2019 A 31/08/2019)

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	129.472.000,00	129.472.000,00	84.315.073,05	65,12
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	59.000.000,00	59.000.000,00	39.898.643,47	67,62
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	9.500.000,00	9.500.000,00	6.465.284,67	68,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	34.500.000,00	34.500.000,00	23.532.792,68	68,21
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.100.000,00	9.100.000,00	6.292.078,94	69,14
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.186.000,00	1.186.000,00	553.071,16	46,63
Dívida Ativa dos Impostos	14.350.000,00	14.350.000,00	5.658.629,21	39,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.836.000,00	1.836.000,00	1.914.572,92	104,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	169.655.300,00	169.655.300,00	115.634.305,93	68,16
Cota-Parte FPM	48.000.000,00	48.000.000,00	33.989.999,22	70,81
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	15.486,06	7,74
Cota-Parte IPVA	29.300.000,00	29.300.000,00	21.017.756,66	71,73
Cota-Parte ICMS	91.000.000,00	91.000.000,00	60.171.577,79	66,12
Cota-Parte IPI-Exportação	755.000,00	755.000,00	439.486,20	58,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	400.300,00	400.300,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	400.300,00	400.300,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	299.127.300,00	299.127.300,00	199.949.378,98	66,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	21.565.000,00	21.565.000,00	14.044.417,29	65,13
Provenientes da União	21.565.000,00	21.565.000,00	14.044.417,29	65,13
Transf de Recursos do SUS – Repasses Fundo a Fundo	21.565.000,00	21.565.000,00	14.044.417,29	65,13
Transf de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf de Recursos Estado - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	545.000,00	545.000,00	44.265,91	8,12
Juros de Títulos de Renda	545.000,00	545.000,00	44.265,91	8,12
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.110.000,00	22.110.000,00	14.088.683,20	63,72



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
	INICIAL	ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	69.140.212,00	69.134.108,00	52.558.210,20	76,02	38.887.486,61	56,25	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.612.400,00	21.369.400,00	16.703.671,12	78,17	16.648.495,06	77,91	0,00
Juros e Encargos da Dívida	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	46.527.712,00	47.764.608,00	35.854.539,08	75,07	22.238.991,55	46,56	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	22.200,00	92.304,00	1.796,00	1,95	1.796,00	1,95	0,00
Investimentos	22.100,00	92.204,00	1.796,00	1,95	1.796,00	1,95	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	69.162.412,00	69.226.412,00	52.560.006,20	75,92	38.889.282,61	58,20	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (h)	% (h/IV f)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	22.012.000,00	23.437.050,59	21.348.939,13	91,09	14.983.624,33	63,93	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	22.012.000,00	22.599.612,06	20.669.049,13	91,46	14.983.624,33	66,30	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	837.438,53	679.890,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	22.012.000,00	23.437.050,59	21.348.939,13	91,09	14.983.624,33	63,93	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	91.174.412,00	92.663.462,59	73.908.945,33	-	53.872.906,94	-
--	----------------------	----------------------	----------------------	----------	----------------------	----------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4,5}	34,62	26,29	19,45
--	--------------	--------------	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	23.880.500,09	7,54	4,45
---	----------------------	-------------	-------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	9.066.901,77	1.428.830,02	7.572.637,23	65.434,52	
Total	9.066.901,77	1.428.830,02	7.572.637,23	65.434,52	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em...			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	19.463.772,00	18.308.772,00	16.398.311,88	31,20	11.178.019,14	28,74	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.740.540,00	31.840.540,00	22.611.737,35	43,02	17.539.221,91	45,10	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.223.200,00	3.123.200,00	1.643.058,85	3,13	1.502.624,97	3,86	
Vigilância Sanitária	877.900,00	877.900,00	598.404,99	1,14	598.404,99	1,54	
Vigilância Epidemiológica	965.000,00	965.000,00	572.490,18	1,09	554.798,14	1,43	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	12.892.000,00	14.111.000,00	10.736.002,95	20,43	7.516.213,46	19,33	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	69.162.412,00	69.226.412,00	52.560.006,20	100,00	38.889.282,61	100,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade; Prefeitura Municipal de Itatiba

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula [VII(h+i) - (12 x IVb)/100].



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos
Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 25/09/2019 às 14h30min no balcão do RH.

Professor I – PEB I (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

46º MARLI PORFÍRIO MARQUES DA SILVA

Professor II – PEB II – Ciências (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena com habilitação específica na área de atuação).

1º TERCIO AUGUSTO PENTEADO BARBOSA

Terapeuta Ocupacional (Comparecer com RG, Diploma de Nível Superior em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Classe).

5º ANA CLARA DE OLIVEIRA SILVA

OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

XII – DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 23 de Setembro de 2019

Everton Inácio Pereira
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, conforme decisão judicial advinda dos autos do Mandado de Segurança, processo nº 1004983-36.2015.8.26.0281 e parecer expedido no Processo Administrativo nº1342/2016, **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2015** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 25/09/2019 às 14h30min no balcão do RH.

Guarda Municipal (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação AB).

7º ** RAFAEL FERREIRA DE ALMEIDA

OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

XII – DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

** Candidato incluído em atendimento à decisão judicial.

Itatiba, 23 de Setembro de 2018.

Everton Inácio Pereira
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos



CONVITE

A Câmara Municipal de Itatiba, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itatiba e conforme disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **convida** a população para a Audiência Pública que será realizada no dia 24 de setembro, terça-feira, às 17h00min, no Plenário "Vereador Abílio Monte", ocasião em que o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas do 2º quadrimestre do ano de 2019.

Itatiba, 16 de maio de 2019

CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019 - OBJETO: Aquisição de cortinas ignífugas para o Plenário Teatro Ralino Zambotto.

O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 03 de outubro de 2019, a partir das 10h00, no Setor de Compras e Licitações, na Rua Romeu Augusto Rela, n. 1.100, Bairro do Engenho. O edital ficará disponível no endereço acima das 09h às 16h, ou no site www.camaraitatiba.sp.gov.br. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br. Itatiba, 20 de setembro de 2019 - Marcio Silveira de Almeida – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - EDITAL Nº 04/2019 - PROCESSO Nº 0168/2019 - EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E REFLETORES.

O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 07 de outubro de 2019, a partir das 10h00, no Setor de Compras e Licitações, na Rua Romeu Augusto Rela, n. 1.100, Bairro do Engenho. O edital ficará disponível no endereço acima das 09h às 16h, ou no site

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.665, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

IGOR HUNGARO, Secretário de Esportes, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, resolve

I - DESIGNAR:

o servidor **MÁRCIO JOSÉ ROSA DE LIMA**, portador do RG nº 28.350.111-X e inscrito no CPF/MF nº 282.265.878-16, braçal, lotado junto a Secretaria de Esportes, para

exercer função gratificada como Encarregado de Serviços Gerais, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 23 de setembro de 2019.

IGOR HUNGARO
Secretário de Esportes

PORTARIA Nº 7.666, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

IGOR HUNGARO, Secretário de Esportes, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento

no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, resolve

I - DESIGNAR:

o servidor **RODRIGO DE SOUSA LIMA**, portador do RG nº 45.667.384-2 no CPF/MF nº 2329.196.718-63, pedreiro, lotado junto a Secretaria de Esportes, para exercer função gratificada como Encarregado da Manutenção dos prédios da Secretaria de Esportes, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 23 de setembro de 2019.

IGOR HUNGARO
Secretário de Esportes

Atos Oficiais da Câmara Municipal

www.camaraitatiba.sp.gov.br. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br. Itatiba, 20 de setembro de 2019 - Gabriel Carra Porto Silveira – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 - EDITAL Nº 07/2019 - PROCESSO Nº 122/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE LINHA DE VIDA EM ALTURA PARA O PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 07 de outubro de 2019, a partir das 14h00, no Setor de Compras e Licitações, na Rua Romeu Augusto Rela, n. 1.100, Bairro do Engenho. O edital ficará disponível no endereço acima das 09h às 16h, ou no site www.camaraitatiba.sp.gov.br. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br. Itatiba, 20 de setembro de 2019 - Leda Célia Ribeiro – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO Nº 144/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO "SEDAN" ZERO QUILOMETRO

O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 08 de outubro de 2019, a partir das 10h00, no Setor de Compras e licitações, na Rua Romeu Augusto Rela, n. 1.100, Bairro do Engenho. O edital ficará disponível no endereço acima das 09h às 16h, ou no site www.camaraitatiba.sp.gov.br. Informações: Tel. (11) 4524-9600, ledaribeiro@camaraitatiba.sp.gov.br. Itatiba, 20 de setembro de 2019 - Leandro Cesar de Mello – Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO – 006/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do

art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 310/2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 006/2019, tipo menor preço global, destinado à aquisição de títulos honoríficos para a empresa Flash Placas e Luminosas Ltda, pelo valor global de R\$ 26.640,00 (vinte e seis seiscientos e quarenta reais), mantendo-se, portanto, a adjudicação do Pregoeiro.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários.

Itatiba, 20 de setembro de 2019

Ailton Fumachi
Presidente da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **ALTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **126ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 25 de setembro, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

Item 01) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 56/2019, de autoria do Executivo, que "Acresce dispositivos ao artigo 14 da Lei Municipal nº 2.665, de 02 de junho de 1995, que "Dispõe sobre criação e regulamentação da Superintendência Municipal de Segurança, mantenedora da Guarda Municipal de Itatiba e dá outras providências correlatas", conforme específica";

Item 02) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019, de autoria do vereador Carlos José Silveira, que "confere ao Sr. Genésio Marques Fernandes o Diploma de Gratidão do Povo Itatibense";

Item 03) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019, de autoria do vereador Carlos José Silveira, que "confere ao Sr. Bernardo Pereira da Silva o Título de Cidadão Itatibense";

Item 04) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019, de autoria do vereador Carlos José Silveira, que "confere ao Sr. Gersino Firmino da Silva o Título de Cidadão Itatibense";

Item 05) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2019, de autoria do vereador Paulo Bozzi, que "confere à Sra. Solange Maria Piovani o Diploma de Gratidão do Povo Itatibense";

Item 06) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2019, de autoria do vereador Paulo Bozzi, que "confere ao Sr. Edl Carlos de Oliveira o Título de Cidadão Itatibense";

Item 07) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2019, de autoria do vereador Paulo Bozzi, que "confere à Sra. Elizabeth Gomes dos Santos Peixoto o Título de Cidadã Itatibense";

Item 08) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2019, de autoria do vereador Alessandro Dinis, que "confere ao Sr. Gleifer Ferreira Ambrósio o Título de Cidadão Itatibense";

Item 09) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2019, de autoria do vereador Alessandro Dinis, que "confere à Sra. Maria Emilia Sanfins, por comprovado merecimento, o Diploma de Gratidão do Povo Itatibense";

Item 10) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2019, de autoria do vereador Junior Cecon, que "confere, por comprovado merecimento, ao Sr. Pastor Gerisvaldo Geraldo



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

dos Santos Almeida, o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 11) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2019, de autoria do vereador Junior Cecon, que “confere, por comprovado merecimento, ao Sr. Padre Lenilson de Oliveira Alves, o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 12) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019, de autoria do vereador Cornélio Baptista Alves, que “confere à Professora Claudinéia das Neves Dias dos Santos Cecon o Título de Cidadã Itatibense”;

Item 13) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2019, de autoria da vereadora Elizabet Tsumura, que “confere ao Sr. Nelson Renato Hungaro o Título de Gratidão do Povo Itatibense”;

Item 14) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2019, de autoria da vereadora Elizabet Tsumura, que “confere ao Sr. Hiromi Kamakura o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 15) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2019, de autoria do vereador Benedito Romanin, que “confere ao Sr. Jorge Alves de Oliveira o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 16) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2019, de autoria dos vereadores da Casa, que “confere por comprovado merecimento, ao Tenente Coronel Eduardo Yasui, o Título de Cidadão Benemérito”;

Item 17) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2019, de autoria do vereador Cornélio Baptista Alves, que “confere à Sra. Neusa Maria Biazzi Sartoratto, o Título de Cidadã Itatibense”;

Item 18) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2019, de autoria da vereadora Deborah Cassia de Oliveira, que “confere à Sra. Adair Palladino (Daia Paladino), o Diploma de Gratidão do Povo Itatibense”;

Item 19) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2019, de autoria da vereadora Deborah Cassia de Oliveira, que “confere à Sra. Eva Alves de Lima Lúcio o Título de Cidadã Itatibense”;

Item 20) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2019, de autoria da vereadora Deborah Cassia de Oliveira, que “confere ao Sr. Maximiler Manoel Cantareira o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 21) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2019, de autoria do vereador Hiroshi Bando, que “confere ao Coronel PM Alexandre Monclus Romanek o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 22) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2019, de autoria do vereador Eduardo Pedroso, que “confere ao Sr. Antonio Bueno Pinheiro o Título de Cidadão

Itatibense”;

Item 23) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2019, de autoria do vereador Sidney Ferreira, que “confere ao Sr. Vitório Massaru Bando o Diploma de Gratidão do Povo Itatibense”;

Item 24) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2019, de autoria do vereador Flávio Monte, que “confere ao Pastor Marcos Alberto Coelho o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 25) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2019, de autoria do vereador Benedito Romanin, que “confere ao Sr. José Firmino de Araújo o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 26) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2019, de autoria do vereador Benedito Romanin, que “confere, por comprovado merecimento, à empresa Mercado Fabrim o Título de Gratidão do Povo Itatibense”;

Item 27) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2019, de autoria do vereador Eduardo Pedroso, que “confere ao Sr. Valdemir Vaz Pedroso o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 28) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2019, de autoria do vereador Sidney Ferreira, que “confere ao Sr. Germinio Aparecido de Godoy o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 29) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2019, de autoria do vereador Sidney Ferreira, que “confere à Sra. Ana Megda o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 30) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2019, de autoria do vereador José Roberto Feitosa, que “confere ao Sr. José Luiz da Silva o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 31) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2019, de autoria do vereador José Roberto Feitosa, que “confere ao Sr. Elvivo Lúcio o Título de Gratidão do Povo Itatibense”;

Item 32) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2019, de autoria do vereador Sérgio Luis Rodrigues, que “confere ao Sr. Francisco Assis de Camargo o Título de Gratidão do Povo Itatibense”;

Item 33) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2019, de autoria do vereador Sérgio Luis Rodrigues, que “confere ao Sr. João Claudionor das Mercês o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 34) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2019, de autoria do vereador Sérgio Luis Rodrigues, que “confere ao Sr. Mauro Oliveira do Prado o título de Cidadão Itatibense”;

Item 35) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2019, de autoria do vereador Fernando Soares, que “confere ao Sr.

Claudio Nogueira o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 36) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2019, de autoria do vereador Fernando Soares, que “confere ao Sr. Ricardo José Bertoni Junior o Diploma de Gratidão do Povo Itatibense”;

Item 37) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2019, de autoria do vereador Fernando Soares, que “confere ao Sr. Capitão da Polícia Militar Osvaldo Rodrigo Guarizo o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 38) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2019, de autoria do vereador Thomás Capeletto, que “confere ao Sr. Renan Dias Irabi o título de Cidadão Itatibense”;

Item 39) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2019, de autoria do vereador Thomás Capeletto, que “confere ao Sr. Alan Duarte o Diploma de Gratidão do Povo Itatibense”;

Item 40) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2019, de autoria da vereadora Leila Bedani, que “confere a Associação das Senhoras dos Rotarianos de Itatiba (ASRI) o Diploma de Gratidão do Povo Itatibense”;

Item 41) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2019, de autoria da vereadora Leila Bedani, que “confere à Dra. Maria Weber Guimarães Barreto o Diploma de Cidadã Itatibense”;

Item 42) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2019, de autoria da vereadora Leila Bedani, que “confere à Sra. Marinalva Alaide da Silva Venturine o Diploma de Cidadã Itatibense”;

Item 43) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2019, de autoria do vereador Eduardo Pedroso, que “confere ao Sr. Jefferson Rubens Boava o Título de Gratidão do Povo Itatibense”;

Item 44) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2019, de autoria do vereador Hiroshi Bando, que “confere ao Sr. Wagner da Silva Genio o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 45) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2019, de autoria do vereador Thomás Capeletto, que “confere ao Sr. Padre Edson Alves Irineu Magalhães o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 46) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2019, de autoria do vereador Hiroshi Bando, que “confere à empresa Mister Gelo o Título de Gratidão do Povo Itatibense”;

Item 47) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2019, de autoria da Mesa, que “confere ao Sr. Benedito Batista Pinheiro o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 48) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2019, de autoria da Mesa, que “confere à Sra. Giovana Gonçalves Santos Nakacima

o Título de Gratidão do Povo Itatibense”;

Item 49) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2019, de autoria da Mesa, que “confere ao Sr. Vicente Jorge Caramês o Título de Cidadão Benemérito”;

Item 50) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2019, de autoria do vereador Cornélio Baptista Alves, que “confere, por comprovado merecimento, ao Grupo Piracema o Diploma de Gratidão do Povo Itatibense”;

Item 51) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2019, de autoria do vereador Duguaca, que “confere, por comprovado merecimento, à Sra. Margarida Lourenço dos Santos Barbosa o Título de Cidadã Itatibense”;

Item 52) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2019, de autoria do vereador Márcio Oriani, que “confere ao Sr. Dr. Marcelo Paula Leite Galvão o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 53) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2019, de autoria do vereador Márcio Oriani, que “confere ao Sr. Dr. Weber Nelson Pereira o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 54) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2019, de autoria do vereador Duguaca, que “confere, por comprovado merecimento, ao Sr. Cleuson de Souza dos Santos o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 55) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2019, de autoria do vereador Duguaca, que “confere, por comprovado merecimento, à Professora Sra. Solange de Fátima Bichara Gillo o Título de Gratidão do Povo Itatibense”;

Item 56) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2019, de autoria do vereador Márcio Oriani, que “confere ao Sr. Walter Aparecido Carraro o Título de Gratidão do Povo Itatibense”;

Item 57) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2019, de autoria do vereador Edvaldo Hungaro, que “confere ao Templo Umbandista Vovó Catarina o Título de Gratidão do Povo Itatibense”;

Item 58) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2019, de autoria do vereador Ailton Fumachi, que “confere ao Sr. Milton Gillo (Giló) o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 59) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2019, de autoria do vereador Willian Soares, que “confere, por comprovado merecimento ao Sr. Antônio José de Carvalho, o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 60) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2019, de autoria do vereador Willian Soares, que “confere, por comprovado merecimento ao Sr. Álvaro Fassina, o Título de Gratidão do Povo Itatibense”;

Item 61) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2019, de autoria do vereador Flávio Monte, que “confere ao Pastor Edson Geraldo o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 62) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2019, de autoria do vereador Willian Soares, que “confere ao Pastor Leandro dos Santos Liberato o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 63) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2019, de autoria da vereadora Elizabet Tsumura, que “confere ao Sr. Carlos Alberto Iervolino o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 64) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2019, de autoria do vereador Ailton Fumachi, que “confere ao S.R.I. – Sindicato Rural de Itatiba o Diploma de Gratidão do Povo Itatibense”;

Item 65) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2019, de autoria do vereador Ailton Fumachi, que “confere à Sra. Carmem Silva Benez o Título de Cidadã Itatibense”;

Item 66) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2019, de autoria do vereador Junior Cecon, que “confere, por comprovado merecimento à Igreja Internacional da Graça de Deus (IIGD), o Título de Gratidão do Povo Itatibense”;

Item 67) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2019, de autoria do vereador Flávio Monte, que “confere, por comprovado merecimento à AICITA (Associação Industrial e Comercial de Itatiba) o Título de Gratidão do Povo Itatibense”;

Item 68) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2019, de autoria do vereador Edvaldo Hungaro, que “confere à Sra. Maria Elvira Vieira de Almeida Barbosa o Título de Cidadã Itatibense”;

Item 69) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2019, de autoria do vereador Edvaldo Hungaro, que “confere ao Sr. Aires Ribeiro o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 70) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 71/2019, de autoria do vereador José Roberto Feitosa, que “confere ao Sr. Adevan Silva Solon o Título de Cidadão Itatibense”;

Item 71) Primeira discussão, por adiamento, ao Projeto de Lei nº 33/2019, de autoria da vereadora Deborah Cassia de Oliveira, que “institui a Câmara Mirim no Município de Itatiba e determina outras providências”.

Palácio 1º de Novembro, 23 de setembro de 2019

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo